

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 70/2001 da Comissão relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios estatais a favor das pequenas e médias empresas

(2009/C 26/09)

Número do auxílio	XA 7050/07		
Estado-Membro	Portugal		
Região	Portugal Continental		
Denominação do regime de auxílios ou nome da empresa que recebe o auxílio individual	Cooperação para a Inovação Medida 4.1. do Programa de Desenvolvimento Rural — Continente		
Base jurídica	Regulamento (CE) n.º 70/2001, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 364/2004. A Medida 4.1 do Programa de Desenvolvimento Rural — Continente, tem por base o artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 1698/2005, e será objecto de regulamentação nacional de aplicação após a aprovação do referido programa pela Comissão		
Despesas anuais previstas no âmbito do regime ou montante total do auxílio individual concedido à empresa	Regime de auxílios	Montante total anual	5 337 951 EUR
		Empréstimos garantidos	
	Auxílio individual	Montante total do auxílio	
		Empréstimos garantidos	
Intensidade máxima do auxílio	Em conformidade com os n.os 2 a 6 do artigo 4.º e com o artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 70/2001	Sim A intensidade do auxílio variará em função da natureza do projecto, sem ultrapassar o valor máximo de 75 %	
Data de execução	Início: 2007		
Duração do regime ou concessão do auxílio individual	Até 31 de Dezembro de 2013		
Objectivo do auxílio	Apoiar iniciativas de cooperação entre empresas, associações e centros tecnológicos para o desenvolvimento, transferência e difusão de novos produtos, processos e tecnologias		
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Sector(es) agro-alimentar e florestal		
Nome e endereço da entidade que concede os auxílios	Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural — Continente		
	Rua Padre António Vieira, n.º 1 P-1099-073 Lisboa www.gpp.pt		
Concessão de auxílios individuais de montante elevado			Não